

EDITAL DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS

REVISTA JURÍDICA DA ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO EDIÇÃO DE 2020

1 A Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE) torna pública a abertura de prazo para submissão de artigos visando à publicação na Revista Jurídica da AMPPE, Edição de 2020, nos termos a seguir enumerados:

1.1 A Revista Jurídica da AMPPE destina-se, preferencialmente, à publicação de artigos jurídicos de autoria do Ministério Público brasileiro.

1.2 Também podem ser admitidos artigos escritos por acadêmicos ou estudiosos não integrantes da carreira ministerial, contanto que estejam dentro dos termos presentes neste edital, mediante aprovação da comissão editorial.

2 A Revista Jurídica da AMPPE tem por objetivo divulgar artigos relacionados com a atuação do Ministério Público, à luz de sua missão constitucional, como titular exclusivo da ação penal pública e defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

2.1 A presente chamada destina-se ao lançamento de edição regular para o ano de 2020, no mês de agosto, iniciando-se a coleta em 15 de março de 2020, concluindo-se no dia 15 de maio de 2020, tendo-se como tema geral **“O Ministério Público Resolutivo e a Busca da Justiça Social”**. O lançamento da Revista fica previsto para o dia 07 de agosto de 2020.

3 Os artigos deverão ser inéditos, redigidos em português com, no máximo, 30 laudas, incluídas as referências, em folhas tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas 1,5 cm no corpo do texto e simples no resumo, com margem superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, com numeração inserida no inferior direito a partir da primeira página.

3.1 A primeira linha de cada parágrafo deverá obedecer ao recuo de 2,5 cm.

3.2 Os artigos deverão conter resumo com, no máximo, 10 linhas em espaço simples.

3.3 O texto deve ser encaminhado em formato compatível com o Microsoft Word ou editor de texto de fácil conversão, observando-se, no mais, as normas de publicação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

4 Os artigos deverão ser encaminhados até a data designada no presente edital para o endereço amppe@amppe.com.br, com informação do nome completo do autor, seu cargo e atual lotação/titularidade na respectiva unidade do Ministério Público, quando for o caso.

5 Ao enviar o artigo, o autor cujo texto for selecionado, renuncia a seus direitos patrimoniais em prol da Revista Jurídica da AMPPE, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso eletrônico, incluída a divulgação de seu texto pela internet.

6 Após as submissões, o Conselho Editorial da Revista da AMPPE realizará a seleção dos artigos recebidos com base nos seguintes critérios: 1) vinculação à temática da Revista; 2) atenção ao vernáculo e concatenação das ideias; 3) observância à formatação prescrita; 4) coerência da conclusão com o desenvolvimento; 5) originalidade dos argumentos e da abordagem; 6) grau de reflexividade, consistência técnica e qualidade da pesquisa.

6.1 O Conselho Editorial desta edição bianual da Revista será composto pelos Procuradores e Promotores de Justiça do MPPE Geraldo Margela Correia e Salomão Abdo Aziz Ismail Filho (Presidente e Vice-Presidente, respectivamente); Selma Magda Pereira Barbosa Barreto, Deluse Amaral Rolim Florentino e Eduardo Borba Lessa (Conselheiros).

7 O Conselho Editorial notificará os autores sobre suas decisões por mensagem via e-mail.

Recife, 10 de fevereiro de 2020.

Marcos Antônio Matos Carvalho
Presidente da AMPPE